

PORTARIA N.º 013/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor MANOEL VALENÇA COUTO.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no artigo 40, §1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 11, Lei Municipal n.º 1047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao servidor Sr. MANOEL VALENÇA COUTO, matrícula n.º 0821, Referência “I/A/04”, efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2016.01.00477P**, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRICAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Valor do Provento Apurado	597,21	7.166,52
Valor do Provento	597,21	7.166,52

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 07 de março de 2016.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

PORTARIA N.º 014/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. VALDEIA ROCHA DE CARVALHO.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC n.º 47/2005, combinado com Art. 12, da Lei Municipal n.º 1047/2006, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora Sra. VALDEIA ROCHA DE CARVALHO, matrícula n.º 0660, portadora da cédula de identidade RG n.º 04997635-0, inscrita no CPF sob o n.º 003.221.377-80, efetiva no cargo Agente de Serviços Gerais, Referência “I/A/05”, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2016.04.00475P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento os servidor aposentado pela regra acima.

DESCRICAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário Base(Art. 160, Lei n.º 365/96)	900,75	10.809,00
Triênio 45%(Art. 184, Lei n.º 365/96)	405,34	4.864,08
Valor Total do Provento	1.306,09	15.673,08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 09 de março de 2016.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº DL - 10 de março de 2016 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 021/2016 EM, 04 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO N.º 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI N.º 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Servidor **ANTÔNIO COELHO DA SILVA, Técnico em Enfermagem**, Matrícula n.º 9331, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos partir de **01/03/2016**.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013

EXTRATO DE EMPENHO N.º 224/2016

Instrumento: Nota de empenho n.º 224/2016;

Data: 12/02/2016;

Processo Administrativo n.º 9204/2015;

Licitação: Pregão n.º 052/2015, conforme Lei 10.520/2002, Decreto Municipais 520/2011 e 466/2014;

Objeto: Referente ao fornecimento de combustível para atender a necessidade de todas as secretarias e setores desta Municipalidade;

Partes: Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Auto Posto Irmãos Mucelin Ltda

CNPJ: 73.235.8489/0001-73;

Prazo: Até 31/12/2016.

Valor: R\$564.357,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

Origem: Secretaria Municipal de Administração.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 006/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 022/2016 EM, 10 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELA DECRETO N.º 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 74 DA LEI N.º 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, no Processo n.º 10535/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora Municipal, **MARCIA ARAÚJO BORGES**, Merendeira, Matrícula 8695, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em caráter temporário pelo período de 02 (dois) anos**, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Processo Administrativo n.º 10.535/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, surtindo seus efeitos a partir de **14/03/2016**.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013

EXTRATO DE EMPENHO N.º 308/2016

Instrumento: Nota de empenho n.º 308/2016;

Data: 01/03/2016;

Processo Administrativo n.º 53/2016;

Licitação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93;

Objeto: Referente à contratação de empresa especializada em serviços postais para atender a necessidade de todas as secretarias e setores desta Municipalidade;

Partes: Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;

CNPJ: 34.028.316/0002-94;

Prazo: Até 31/12/2016.

Valor: R\$5.000 (cinco mil reais);

Origem: Secretaria Municipal de Administração.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 006/2013

ZIKA, DENGUE E CHIKUNGUNYA

COMBATER É MAIS FÁCIL COM A SUA AJUDA!

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

SINTOMAS	ZIKA	DENGUE	CHIKUNGUNYA
Febre	É baixa e pode estar presente.	É alta e de início imediato. Sempre presente.	Alta e de início imediato. Quase sempre presente.
Dores nas Articulações	Dores leves que podem estar presentes.	Dores moderadas e quase sempre presentes.	Dores intensas e presentes em quase 90% dos casos.
Manchas Vermelhas na Pele	Quase sempre presente e com manifestação nas primeiras 24h.	Pode estar presente.	Se manifesta nas primeiras 48h. Pode estar presente.
Cociceira	Pode ser de leve intensa e pode estar presente.	É leve e pode estar presente.	Presente em 50 a 80% dos casos: intensidade leve.
Vermelhidão nos Olhos	Pode estar presente.	Não está presente.	Pode estar presente.

FAÇA SUA PARTE!

- Tampe os tonéis e caixas-d'água.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.

Vigilância Sanitária:
2778-1198 (Casimiro de Abreu)
2774-8446 (Barra de São João)

CASIMIRO DE ABREU
PREFEITURA
Cidade de Paz

OBJETO: Contratação da imprensa oficial do estado do Rio de Janeiro para publicações em diário oficial dos atos administrativos do Águas de Casimiro.

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.

Casimiro de Abreu, 8 de março de 2016

ELIEZER CRISPIM PINTO
Presidente do Águas de Casimiro

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2015 originada no Processo

Licitatório Pregão Presencial 142/2015, Objeto: Registro de preços AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL DE LABORATÓRIO Vigência: 08/09/2015 – 08/09/2016.

Para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Casimiro de Abreu, 08 de março de 2016.

ELIEZER CRISPIM PINTO
Presidente do Águas de Casimiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 023/2016 EM, 09 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Servidor **CLAUDIO SILVA DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais**, Matrícula nº 9668, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos partir de **03/03/2016**.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/16

Processo Licitatório Nº 8/16

HOMOLOGAÇÃO: 24/02/16

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

PORTARIA N.º 011/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a servidora SÔNIA REGINA CARDOSO DE CARVALHO DA SILVA.”

O **Diretor Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no artigo 40, §1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 11, Lei Municipal n.º 1047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a servidora Sra. SÔNIA REGINA CARDOSO DE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 8760, Referência “I/A/01”, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2016.01.00479P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Valor do Provento Apurado	186,68	2.240,16
Valor do Provento	186,68	2.240,16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 01 de março de 2016.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

PORTARIA N.º 012/2016

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 007/2016 que concede o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora DEBORA CUSTÓDIO DA SILVA DE OLIVEIRA.”

O **Diretor Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 10, da Lei Municipal n.º 1047, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora Sra. DEBORA CUSTÓDIO DA SILVA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Auxiliar de Creche, matrícula nº 5825, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2015.03.00446P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Valor do Provento Apurado	1.637,67	19.652,04
Valor do Provento	1.637,67	19.652,04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 02 de março de 2016.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA